



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - http://www.ebserh.gov.br

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA E GESTÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR.**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): **Serviço de Hotelaria Hospitalar (SHH/CIH/DAI/EBSERH)**

Responsável pela demanda: **Marcio Luis Borsio**

Matrícula/SIAPE: **244******

E-mail: **marcio.borsio@ebserh.gov.br**

Telefone: **(61) 3255-8424**

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EPC

Nome: **Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos**

Matrícula/SIAPE: **230******

Cargo: **Enfermeira do Serviço de Hotelaria Hospitalar**

Lotação: **SHH/CIH/DAI/EBSERH**

E-mail: **leila.cordeiro.1@ebserh.gov.br**

Telefone: **(61) 3255-8540**

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Kamilla Bezerra Cabral**

Matrícula/SIAPE: **345******

Cargo: **Enfermeira do Serviço de Hotelaria Hospitalar**

Lotação: **SHH/CIH/DAI/EBSERH**

E-mail: **kamilla.cabral@ebserh.gov.br**

Telefone: **(61) 3255-8927**

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Nylcileia De Jesus Pereira**

Matrícula/SIAPE: **222******

Cargo: **Analista administrativo do Serviço de Hotelaria Hospitalar**

Lotação: **SHH/CIH/DAI/EBSERH**

E-mail: **nylcileia.pereira@ebserh.gov.br**

Telefone: **(61) 3255-8540**

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Alejandra Prieto de Oliveira**

Matrícula/SIAPE: **235******

Cargo: **Analista Administrativo**

Lotação: **Serviço de Compras Centralizadas**

E-mail: **alejandra.oliveira@ebserh.gov.br**

Telefone: **(61) 3255-8578**

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Compas e Contratos da Ebserh - RCCE.

Cientes,

(assinado eletronicamente)

Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos
Enfermeira
Serviço de Hotelaria Hospitalar

(assinado eletronicamente)

Kamilla Bezerra Cabral
Enfermeira
Serviço de Hotelaria Hospitalar

(assinado eletronicamente)

Nylcileia De Jesus Pereira
Analista Administrativo
Serviço de Hotelaria Hospitalar

(assinado eletronicamente)

Alejandra Prieto de Oliveira
Analista Administrativo
Serviço de Compras Centralizadas

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e contratual da futura contratação do serviço de processamento de roupa e gestão do enxoval hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em atendimento a decisão estratégica previamente formalizada pelas instâncias superiores da Administração Pública Federal. Esta contratação objetiva viabilizar a execução dos serviços, de acordo com os requisitos técnicos e sanitários vigentes.

A definição das diretrizes assistenciais, que orientam a dimensão e a configuração dos ambientes da futura unidade hospitalar, está fundamentada em estudo técnico elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) da Ebserh, o qual foi utilizado como subsídio adicional à caracterização da demanda, conforme consta no processo 23477.016712/2025-14.

O HU-UFSJ - Filial da EBSERH é uma instituição ligada à Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ), vinculado ao Campus Dona Lindu, localizado em Divinópolis e atua como Hospital Universitário e de Ensino com vistas ao atendimento da população do Estado do Minas Gerais, sendo referência para uma população estimada de 242.328 pessoas (IBGE, 2024).

A Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) Campus Dona Lindu possui na área da saúde os cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina e Bioquímica. A UFSJ oferta em Divinópolis dois programas de Residência: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA) e Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família (RESENF). Possui um único bloco de pavimento térreo, com níveis diferentes de acesso devido à topografia do terreno. O bloco único edificado é vazado por jardins internos que ajudam a criar iluminação natural, fazendo, ao seu redor, as circulações de veículos de serviços, usuários e ambulâncias. A circulação de pessoas é feita internamente por longos corredores que cortam os blocos nos sentidos norte-sul e leste-oeste, segmentados por tipo de uso. Com relação à estrutura física do hospital, é uma estrutura térrea composta por cinco blocos, denominados A, B, C, D e E.

O Hospital realiza atendimento das seguintes especialidades médicas e multiprofissionais, incluindo: acupuntura, alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia aparelho digestivo, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, clínica médica, coloproctologia, dermatologia, cirurgia vascular, endocrinologia e metabologia, gastroenterologia, ginecologia e obstetrícia, hematologia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologista, psiquiatra, reumatologia, urologia, assistência social, enfermagem, enfermagem obstetra, farmácia, fisioterapia geral, fisioterapia saúde da mulher, fonoaudiologia geral, nutrição, psicologia e terapia ocupacional.

O HU-UFSJ contará com um total de 198 leitos hospitalares, com atendimento adulto e materno infantil e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico distribuídos em:

a) 156 leitos de internação, sendo:

- 29 leitos clínicos, podendo expandir para 43;
- 37 leitos cirúrgicos;
- 15 leitos pediátricos;
- 17 leitos obstétricos;
- 03 leitos PPP;
- 20 leitos de unidade de terapia intensiva adulto tipo II;
- 10 leitos de unidade de terapia intensiva pediátrica tipo II;
- 10 leitos de unidade de terapia intensiva neonatal tipo II;
- 10 leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal convencional;
- 05 leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru.

b) 42 leitos de observação, sendo:

- 27 leitos de recuperação pós-anestésica (nove CC, cinco CCO, seis endoscopia/colonoscopia, cinco hemodinâmica, dois tomografia);
- 15 leitos de observação (seis leitos adultos de decisão clínica; dois leitos pediátricos de decisão clínica, um leito isolamento decisão clínica adulto,

um leito isolamento decisão clínica pediátrico, dois leitos de sala vermelha e três leitos de observação obstétrica).

c) 14 consultórios médicos e multiprofissionais;

d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (Diagnóstico por Imagem, Diagnóstico em Endoscopia, Diagnóstico em Cardiologia, Diagnóstico em Obstetria, Diagnóstico em Ginecologia, Diagnóstico em Neurologia, Diagnóstico em Urologia, Diagnóstico em Oftalmologia, Diagnóstico em Otorrinolaringologia, Diagnóstico em Sistema Respiratório, Hemodinâmica, Laboratório de Análises clínicas, Centro Cirúrgico/RPA, Central de Material e Esterilização, Nutrição Clínica, Lactário, Posto de Coleta de Leite Humano, Farmácia Clínica, Agência Transfusional, Hemodinâmica).

O atendimento às Urgências e Emergências do HU-UFSJ funcionará 24 horas para obstetria e para os pacientes egressos cirúrgicos.

Considerando a importância crítica do enxoval hospitalar para os cuidados de saúde e as consequências adversas de sua eventual escassez, tanto para os pacientes quanto para as equipes assistenciais, compreende-se que, embora seja um serviço comum, a sua interrupção pode ter impactos diretos no alcance dos objetivos e na execução da missão do HU-UFSJ. A falta desse serviço pode comprometer a continuidade das atividades essenciais de atendimento aos pacientes e resultar em descumprimento de normas de Vigilância Sanitária, Saúde e Segurança dos usuários, Controle de Infecção Hospitalar, Segurança dos pacientes e do Meio Ambiente.

Diante do exposto e considerando a iminente assunção do hospital da UFSJ à Rede Ebserh, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de processamento de roupa e gestão do enxoval, conforme demanda apresentada. Essa medida visa garantir o adequado andamento da assistência, evitar sanções legais e utilizar tecnologias que proporcionem maior custo-benefício para a Administração Pública.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de processamento de roupas e gestão do enxoval | 24 meses |

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

01 de abril/2026.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação do Serviço de Processamento de Roupas e Gestão do Enxoval está de acordo com as diretrizes do Serviço de Hospital sendo contrato contínuo constante do Planejamento Anual de Objetivos do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ) pactuado com a EBSERH.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a higienização do enxoval hospitalar de maneira adequada e confiável, evitando assim a descontinuidade na execução das atividades hospitalares. A distribuição, coleta, pesagem, separação, rastreabilidade, processamento e higienização das roupas devem garantir as condições higiênicas de uso, na quantidade correta, com qualidade e conservação adequadas para a unidade hospitalar. Isso é fundamental para manter as condições têxteis de uso, preservando o tempo de vida útil das peças, e garantir que atendam às necessidades dos pacientes e profissionais do HU-UFSJ.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

(assinatura eletrônica)

MARCIO LUIS BORSIO

Chefe do Serviço de Hotelaria Hospitalar

Ciente.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO BETIATI

Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Borsio, Chefe de Serviço**, em 22/08/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Betiati, Coordenador(a)**, em 25/08/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandra Prieto de Oliveira, Analista Administrativo**, em 20/01/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51765358** e o código CRC **39B121DA**.

Referência: Processo nº 23477.019502/2025-70 SEI nº 51765358